

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1974

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o período 1975/1977.

Alcebíades Grandizoli, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 07/11/1974, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar, até a importância de Cr\$.25.047.500,00 - (vinte e cinco milhões, quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) correspondentes às despesas de capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, que faz parte integrante desta lei, para o período de 1975 a 1977, como segue:

<u>PROGRAMAS</u>	<u>1975</u>	<u>1976</u>	<u>1977</u>
0-Governo e Administração			
Geral	940.000,00	749.000,00	1.105.000,00
1-Administração Financeira	113.500,00	823.000,00	2.035.000,00
2-Defesa e Segurança	9.000,00	9.000,00	20.000,00
4-Viação, Transportes e Comunicações	93.000,00	108.000,00	215.000,00
6-Educação e Cultura	5.118.000,00	1.020.000,00	330.000,00
7-Saúde	5.000,00	5.000,00	10.000,00
8-Bem Estar Social	605.000,00	5.000,00	10.000,00
9-Serviços Urbanos	<u>5.342.000,00</u>	<u>5.023.000,00</u>	<u>1.355.000,00</u>
TOTAIS	12.225.500,00	7.742.000,00	5.080.000,00

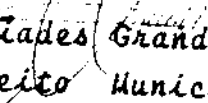
Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo anterior, serão observados em cada exercício, os limites parciais das despesas de capital, fixadas no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas passarão a crescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.


Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Artigo 4º - As receitas de capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos e externos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 396, de 16 de novembro de 1973, no que se refere aos exercícios de 1975 e 1976.

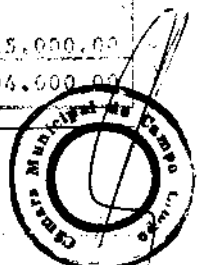

Alcebíades Grandizoli
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de novembno do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

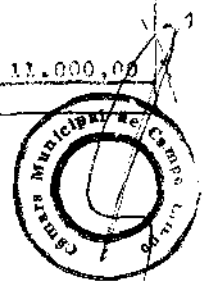

João Amato
Diretor

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -

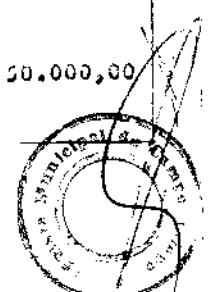
		ESPECIFICAÇÃO	1975	1976	1977	TOTAL
00	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL					
00	ADMINISTR. SERVIÇOS - LEGISLATIVO					
	Material Permanente	100.000,00	5.000,00	10.000,00	115.000,00	
02	ADMINISTR. SERVIÇOS - EXECUTIVO					
02.1	COMISSÃO DO BARRIO					
	Equipamentos e Instalações					
	Aquisição de veículos	60.000,00			60.000,00	
	Material Permanente					
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	50.000,00	5.000,00	10.000,00	65.000,00	
02.2	JURIA DO SERVIÇO MILITAR					
	Material Permanente					
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	2.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	
04	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO					
04.1	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
	Obras Públicas					
	Desapropriações Diversas		300.000,00	500.000,00	800.000,00	
	Material Permanente					
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	7.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00	
05	ANEVEDADES MUNIC E ASSESSORAMEN- TO JURÍDICO					
05.1	DEPARTAMENTO JURÍDICO					
	Material Permanente					
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	20.000,00	5.000,00	10.000,00	35.000,00	
05.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
	Inversões Financeiras					
	Desapropriações Diversas	300.000,00			300.000,00	
	Transferências de Capital					
	Auxílio p/Obras Públicas					
	Auxílio à A.P.M.	12.000,00	12.000,00	15.000,00	39.000,00	
	Material Permanente					
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	12.000,00	5.000,00	10.000,00	27.000,00	
05.3	DEPARTAMENTO DE FISCALIA					
	Material Permanente					
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	10.000,00	3.000,00	5.000,00	18.000,00	
05.4	DIV. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
	Material Permanente					
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	10.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00	
	Equipamentos e Instalações					
	Diversos Equipamentos e Instalações	50.000,00		20.000,00	70.000,00	
	Constituição de Fundos Rotativos					
	Estoque Rotativo de Alimentos					
	Estoque Rotativo de Alimentos	300.000,00	400.000,00	500.000,00	1.200.000,00	
05.5	DIV. DE ARQUIVO E PROTOCOLO					
	Material Permanente					
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	7.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	
S O M A			940.000,00	749.000,00	1.105.000,00	2.794.000,00



ESPECIFICAÇÃO		1975	1976	1977	TOTAL
FUNÇÃO	1				
PROGRAMA	10				
	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>				
	<u>DEPARTAMENTO DA FAZENDA</u>				
	Material Permanente				
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	15.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
PROGRAMA	11				
SUBPROGRAMA	11.1				
	<u>ARRECAÇÃO</u>				
	<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>				
	Material Permanente				
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	15.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
PROGRAMA	15				
	<u>DÉVIDA INTERNA</u>				
	Aprovação de Empréstimos	33.500,00	800.000,00	2.000.000,00	2.833.500,00
PROGRAMA	16				
SUBPROGRAMA	16.1				
	<u>CONTABILIDADE</u>				
	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>				
	Material Permanente				
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	45.000,00	5.000,00	15.000,00	65.000,00
PROGRAMA	19				
SUBPROGRAMA	19.1				
	<u>DIVERSOS</u>				
	<u>SECRETARIA</u>				
	Material Permanente				
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	5.000,00	3.000,00	5.000,00	13.000,00
	S O M A	110.500,00	823.000,00	2.035.000,00	2.971.500,00
FUNÇÃO	2				
PROGRAMA	25				
SUBPROGRAMA	25.1				
	<u>DEFESA E SEGURANÇA</u>				
	<u>POLÍCIA CIVIL</u>				
	<u>COMANDO MUNICIPAL</u>				
	Material Permanente				
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	2.000,00	2.000,00	5.000,00	9.000,00
PROGRAMA	26				
SUBPROGRAMA	26.1				
	<u>SEGURANÇA DO TRÂNSITO</u>				
	<u>COMANDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</u>				
	Material Permanente				
	Material para Sinalização, Outros Materiais de uso permanente.	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
PROGRAMA	29				
SUBPROGRAMA	29.1				
	<u>DIVERSOS</u>				
	<u>COMANDO MARIN</u>				
	Material Permanente				
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	2.000,00	2.000,00	5.000,00	9.000,00
	S O M A	9.000,00	9.000,00	20.000,00	38.000,00
FUNÇÃO	4				
PROGRAMA	42				
SUBPROGRAMA	42.1				
	<u>VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO</u>				
	<u>ROTEVIÁRIOS</u>				
	<u>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>				
	Material Permanente				
	Equipamentos e Instalações	10.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00
	Equipamentos Rodoviários, Carinhões e outros veículos de tração mecânica.	20.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
PROGRAMA	46				
SUBPROGRAMA	46.1				
	<u>COMUNICAÇÃO</u>				
	<u>DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO</u>				
	Material Permanente				
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	3.000,00	3.000,00	5.000,00	11.000,00



ESPECIFICAÇÃO		1975	1976	1977	TOTAL
	S O M A	95.000,00	100.000,00	215.000,00	610.000,00
PROGRAMA 60	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u> <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> Obras Públicas Construção do Teatro Municipal. Material Permanente Máquinas e Equipamentos p/ Escritório, Móveis e Utensí- lios, Outros Materiais de uso permanente.	600.000,00			600.000,00
PROGRAMA 61	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u> <u>DEPARTAMENTO DE 1ª GRAU</u> Obras Públicas Construção e Ampliação de Escolas Primárias Material Permanente Móveis e Utensílios, Outros Materiais de Uso permanente	590.000,00	200.000,00	300.000,00	1.090.000,00
PROGRAMA 66	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES</u> Obras Públicas Construção de Complexo Esportivo G.A.S.L., Constr. da Praça da Esport. da Botujuru	3.900.000,00	800.000,00		4.700.000,00
PROGRAMA 69	<u>EXIBIÇÃO MUNICIPAL</u> Material Permanente, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente	10.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00
	S O M A	5.118.000,00	1.020.000,00	330.000,00	6.468.000,00
PROGRAMA 72	<u>SANDE</u> <u>ASSIST. MÉDICO-AMBULATÓRIA E</u> <u>LABORATÓRIO</u> <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA</u> Material Permanente Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
PROGRAMA 72.1	<u>S O M A</u>	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
PROGRAMA 80	<u>BEM-ESTAR SOCIAL</u> <u>ADMINISTRAÇÃO</u> <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS</u> Obras Públicas Construção de Salão Social do Bairro Pau Amendo, Constr. da Casa da Criança, Material Permanente Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente	600.000,00			600.000,00
PROGRAMA 80.1	<u>S O M A</u>	600.000,00	5.000,00	10.000,00	620.000,00
PROGRAMA 90	<u>SERVIÇOS URBANOS</u> <u>ADMINISTRAÇÃO</u> <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO</u> Obras Públicas Prosseguimento da Construção do Paço Municipal, Construção da Escola da Vila Cardoso, Reformas em Prédios Municipais, Decapre- orações Diversas e Constr. de Estação Rodoviária. Material Permanente Ferramentas e INSTRUMENTOS; Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente	1.225.000,00	2.560.000,00	500.000,00	3.225.000,00
PROGRAMA 90.1	<u>S O M A</u>	1.225.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00
PROGRAMA 90.2	<u>DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u> Obras Públicas Prosseguimento, Construção do Refeitório, Vestiário e Chapeira. Material Permanente	50.000,00			50.000,00



ESPECIFICAÇÃO		1975	1976	1977	TOTAL
PROGRAMA	93 Ferramentas e Utensílios, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente	10.000,00	5.000,00	20.000,00	35.000,00
PROGRAMA	94 <u>EXATERNADO PÚBLICA</u> Obras Públicas Novos Serviços de Iluminação Pública	30.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.230.000,00
PROGRAMA	95 <u>RUA E AVENIDAS</u> Obras Públicas Desapropriações Diversas, Alargamento de Vias Públicas, Pavimentação de Vias Públicas, Assent. de Calças e Sarjetas e Calçadas p/Águas Pluviais.	1.450.000,00	2.000.000,00	500.000,00	3.950.000,00
PROGRAMA	96 <u>PRACAS, PARQUES E JARDINS</u> Obras Públicas Construção e Reformas de Praças Públicas, Construção de Centro de Recreação.	2.550.000,00	500.000,00	100.000,00	3.150.000,00
PROGRAMA	96 Material Permanente Ferramentas e Utensílios, Outros Materiais de uso permanente.	10.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00
PROGRAMA	97 <u>MANUTENÇÃO MUNICIPAL</u> Material Permanente Ferramentas e Utensílios, - Outros Materiais de uso permanente.	2.000,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
PROGRAMA	97 <u>CEMITÉRIO</u> Material Permanente Ferramentas e Utensílios, - Outros Materiais de Uso Permanente.	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
S O M A		5.367.000,00	5.023.000,00	1.355.000,00	11.720.000,00
TOTAL GERAL		12.225.500,00	7.742.000,00	5.020.000,00	25.047.500,00

